

ANEXO I - RESOLUÇÃO TRE-GO Nº 385/2023

CALENDÁRIO PARA EMPRÉSTIMO DE URNAS PARA ELEIÇÃO DE MEMBRAS E MEMBROS DOS CONSELHOS TUTELARES MUNICIPAIS NO ESTADO DE GOIÁS

MAIO DE 2023

26 de maio – sexta-feira

(128 dias antes)

Último dia para requerer o empréstimo de urnas eletrônicas ou de lona perante o Cartório Eleitoral, conforme ANEXO II, estimando o quantitativo a ser utilizado e locais de votação, bem como a quantidade de candidatas e candidatos para as(os) quais cada eleitora e eleitor poderá votar conforme a legislação de cada município.

JUNHO DE 2023

12 de junho – segunda-feira

(111 dias antes)

Data em que o Tribunal disponibilizará, em seu sítio na internet, os municípios que serão atendidos com o empréstimo de urnas eletrônicas ou de lona.

16 de junho – sexta-feira

(107 dias antes)

Último dia para a eleitora e o eleitor regularizar situação cadastral junto à Justiça Eleitoral, para poder votar nas Eleições dos Conselhos Tutelares.

JULHO de 2023

07 de julho – sexta-feira

(86 dias antes)

Data a partir da qual a Coordenadoria de Sistemas Eleitorais disponibilizará, no sítio da Justiça Eleitoral, o quantitativo de eleitoras e eleitores por seção eleitoral nos locais de votação. As(os) eleitoras e eleitores aptos(as) constantes do cadastro eleitoral no dia 1º (primeiro) de julho de 2023 poderão votar nas Eleições dos Conselhos Tutelares Municipais.

20 de julho – quinta-feira

(73 dias antes)

1. Data final para as Comissões Eleitorais informarem à Secretaria de Tecnologia da Informação, pelo endereço eletrônico: ele2023cmdca@tre-go.jus.br, os locais de

votação e a definição das seções eleitorais, indicando as respectivas agregações das mesas receptoras de voto.

2. Data para as Comissões Eleitorais informarem à Secretaria de Tecnologia da Informação, pelo endereço eletrônico: ele2023cmdca@tre-go.jus.br, os dados preliminares das candidaturas, para que a Coordenadoria de Sistemas Eleitorais realize as configurações dos dados da eleição e dos sistemas.

AGOSTO de 2023

04 de agosto – sexta-feira

(58 dias antes)

Data final para as Comissões Eleitorais informarem à Secretaria de Tecnologia da Informação, pelo endereço eletrônico: ele2023cmdca@tre-go.jus.br, os dados definitivos das candidaturas, para que o Tribunal realize os ajustes nos dados da eleição e nas configurações dos sistemas.

18 de agosto – sexta-feira

(44 dias antes)

Data final para validação pelas Comissões Eleitorais da relação de candidatura expedida pela Secretaria de Tecnologia da Informação do TRE-GO.

31 de agosto - quinta-feira

(31 dias antes)

Data final para as Comissões Eleitorais indicarem as pessoas que realizarão o suporte técnico nas urnas eletrônicas.

SETEMBRO DE 2023

1º de setembro – sexta-feira

(30 dias antes)

1. Data final para validar os dados da eleição encaminhados à Justiça Eleitoral, inclusive as eventuais correções de inconsistências entre dados do relatório e os informados pelas Comissões Eleitorais, bem como autorizar a preparação das urnas informando à Secretaria de Tecnologia da Informação, através do e-mail: ele2023cmdca@tre-go.jus.br.

2. Data final de entrega dos cadernos de votação às Comissões Eleitorais exclusivamente em meio digital.

11 de setembro – segunda-feira

(20 dias antes)

Data inicial para a Secretaria de Tecnologia da Informação realizar a carga e lacre das urnas eletrônicas.

15 de setembro – sexta-feira

(16 dias antes)

Data final para as Comissões Eleitorais comporem suas mesas receptoras.

18 de setembro – segunda-feira

(13 dias antes)

1. Data inicial da entrega das urnas eletrônicas nas sedes das Zonas Eleitorais.
2. Data inicial para a Secretaria de Tecnologia da Informação expedir as orientações às(aos) técnicas e técnicos de suporte à urna eletrônica.

22 de setembro – sexta-feira

(9 dias antes)

Data final para a Secretaria de Tecnologia da Informação realizar a carga e lacre das urnas eletrônicas.

27 de setembro – quarta-feira

(4 dias antes)

1. Data final da entrega das urnas eletrônicas nas sedes das Zonas Eleitorais.
2. Data final para a Secretaria de Tecnologia da Informação expedir as orientações às(aos) técnicas e técnicos de suporte à urna eletrônica.

28 de setembro – quinta-feira

(3 dias antes)

Data a partir da qual estarão disponíveis no Cartório Eleitoral, das 12h às 18h, as urnas e cabinas de votação para as Comissões Eleitorais realizarem o transporte e a guarda.

29 de setembro – sexta-feira

(2 dias antes)

Data final em que estarão disponíveis no Cartório Eleitoral, das 12h às 18h, as urnas e cabinas de votação para as Comissões Eleitorais realizarem o transporte e a guarda.

OUTUBRO DE 2023

1º de outubro – domingo

(dia da Eleição)

Realização das eleições unificadas para escolha das membras e dos membros dos Conselhos Tutelares Municipais no Estado de Goiás.

3 de outubro – terça-feira

(2 dias depois)

Data final em que deverão ser entregues, pela Comissão Eleitoral, as urnas eletrônicas e cabinas de votação nos Cartórios Eleitorais até as 18h.